



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAÍMBÓ
Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PORTARIA Nº 782/20252025

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Márcia Maria de Melo Nunes.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, inciso III, e no art. 125 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, que asseguram ao servidor o direito à licença por motivo de doença em pessoa da família, quando indispensável sua assistência pessoal e esta não possa ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o laudo médico acostado aos autos, que comprova a necessidade de acompanhamento e assistência ao esposo da servidora, LUIS MARCELO NUNES REGO, o qual foi submetido a procedimento cirúrgico com amputação de dedos do membro inferior direito;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, com vencimento integral, à servidora MÁRCIA MARIA DE MELO NUNES, ocupante do cargo de Professora, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 109, III, c/c art. 125, inciso I, da Lei nº 6.123/1968.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Tacaimbó-PE, 05 de novembro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257